



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 197, 27 de Junho de 2024

Aprova, ad referendum da Diretoria, a alteração de data da reunião ordinária do Crea-DF do mês de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima reunião da Diretoria do Crea-DF, Reunião Ordinária nº 191, está prevista para o dia 02 de julho de 2024, conforme Calendário de Reuniões;

Considerando e-mail do Confea, datado de 24 de junho de 2024, que trata de convite aos Presidentes de Creas para participação em reunião no dia 02 de julho, no Confea, para tratar de assuntos relativos ao novo projeto de inovação da instituição, o Confea-X, bem como a construção colaborativa do Registro Único Profissional e demais iniciativas da gestão;

Considerando a necessidade de participação da Presidente do Crea-DF no evento acima citado com data de realização coincidente;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária nº 191, prevista para o dia 02 julho, para o dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretora em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 27/06/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

